



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 059/17

de 02 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

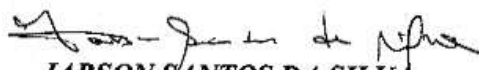
REMOVER MARILENE DA SILVA SOUZA AZEVEDO da Secretaria Municipal de Educação de Saúde (UNIDADE MISTA DE SAUDE) em conformidade determina a legislação em vigor do Município de Nova Floresta- PB, para atender as necessidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (BIBLIOTECA MUNICIPAL) na sede deste município.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Fevereiro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL